



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS**

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º 5011101-49.2026.8.21.0010

Proc. n.º: 5039793-92.2025.8.21.0010

A ***MRS Administração Judicial***, nomeada nos autos do **PEDIDO RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **SORVETERIA REGINA LTDA.** vem, respeitosamente, perante V. Ex.^a, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES de FEVEREIRO DE 2026:**





DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizadas nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificadas e justificadas por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.





Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.





1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DESENVOLVIDA, ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ESTABELECIMENTOS:

Atividade Empresarial Desenvolvida: Fabricação e comercialização de sorvetes e massas:
Atividade Econômica Principal: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.
Atividades Econômicas Secundárias: Fabricação de massas alimentícias e Comércio atacadista de sorvetes

Sócios e Administradores: Francisco Dalle Laste - Sócio-Administrador.

Estabelecimento: A sede da empresa está localizada na Rua Das Guavirovas, 446, bairro Bela Vista, Caxias do Sul/RS.

2. ANÁLISE CONTÁBIL:

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

A seguir, por meio de gráficos ilustrativos, a análise contábil e financeira resumida da empresa em 02/2026.

BALANCETES PATRIMONIAIS

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

	nov-25	AV	AH	fev-26	AV	AH
ATIVO	R\$ 6.263.432			R\$ 6.235.815		
Ativo Circulante	R\$ 6.099.362	97%		R\$ 6.083.521	98%	-0,3%
Ativo Não Circulante	R\$ 164.070	3%		R\$ 152.294	2%	-7%
PASSIVO	R\$ 15.515.936			R\$ 15.787.673		
Passivo Circulante	R\$ 11.151.993	72%		R\$ 11.499.914	73%	3%
Passivo Não Circulante	R\$ 4.363.942	28%		R\$ 4.287.759	27%	-2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 9.252.504			-R\$ 9.551.858		

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

Observou-se que durante o período de novembro de 2025 a fevereiro de 2026, o Ativo Circulante experimentou redução de 0,3%. Em novembro de 2025, totalizava





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

a importância de R\$ 6.099.362, representando o percentual de 97% do Ativo Total:



No entanto, em fevereiro de 2026, esse valor aumentou para R\$ 6.083.521, equivalente ao percentual de 98% do Ativo Total.

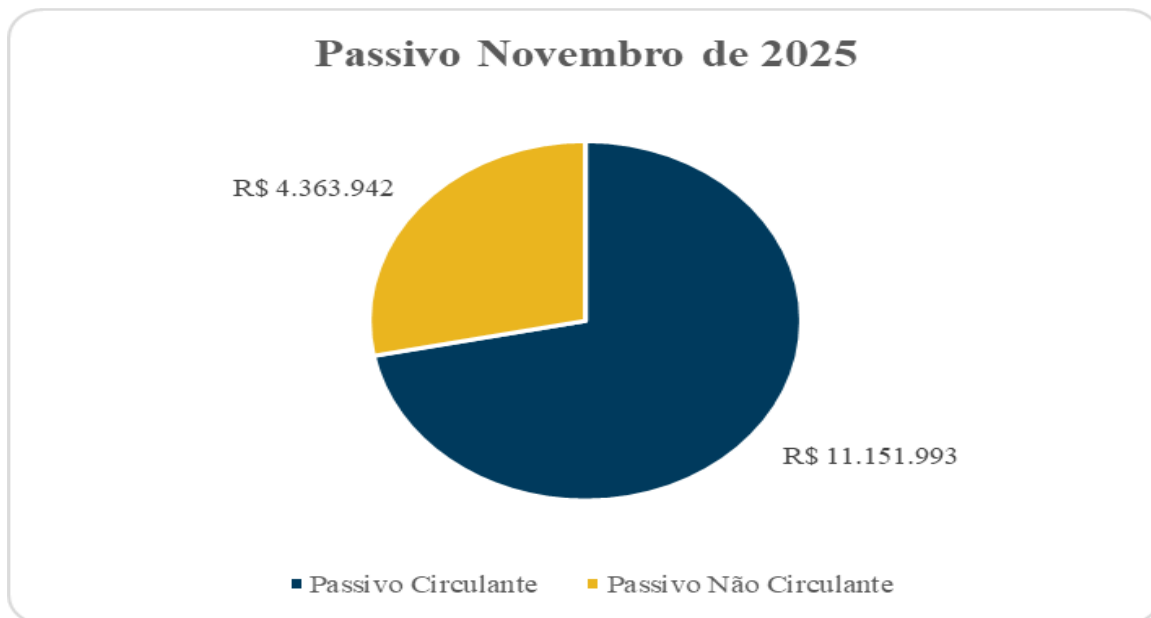


Foi possível concluir que durante o período, o Passivo Circulante aumentou 3%. Notou-se que, em novembro de 2025, totalizava R\$ 11.151.993, representando o





índice de 72% do Passivo Total:

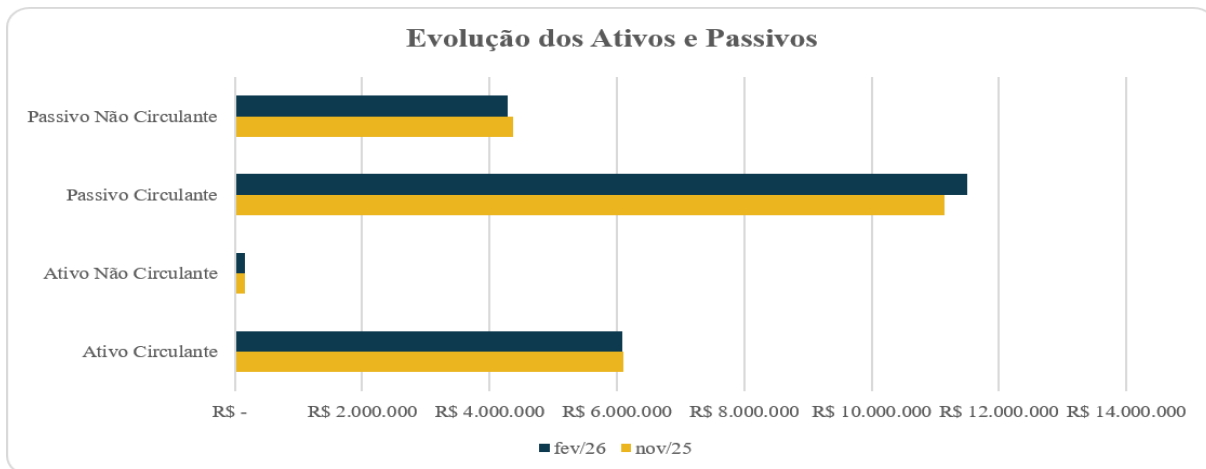


Em fevereiro de 2026, esse valor aumentou para R\$ 11.499.914, equivalente a 73% do Passivo Total.



Prosseguindo, no gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa:





Analisando a documentação contábil para o período de novembro de 2025 a fevereiro de 2026, observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa apresentou queda. Em novembro de 2025, apresentou valor negativo de -R\$ 9.252.504 e chegou em fevereiro de 2026 com o valor de -R\$ 9.551.858.



INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

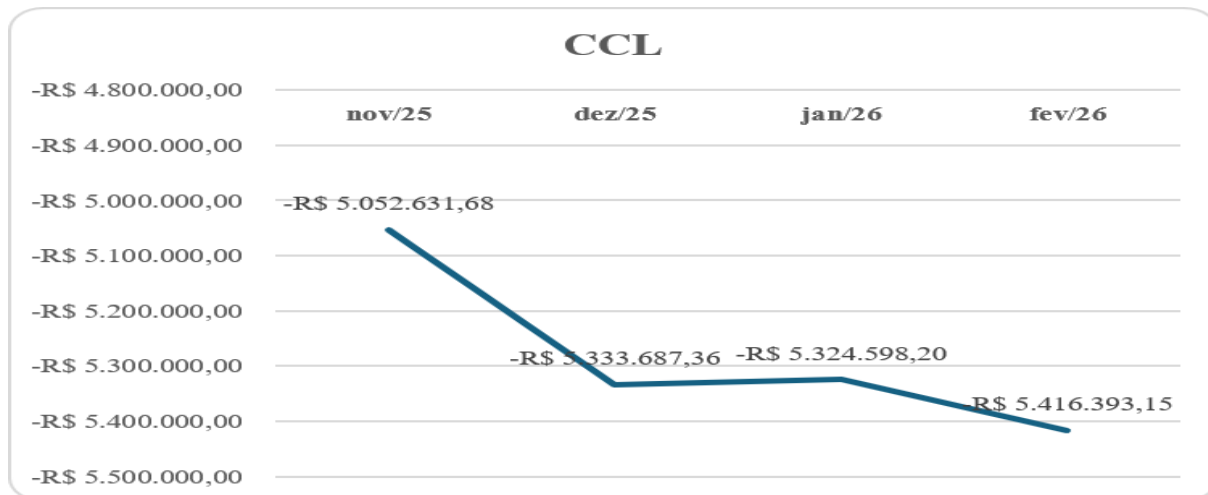
Deste modo, o gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:





MRS

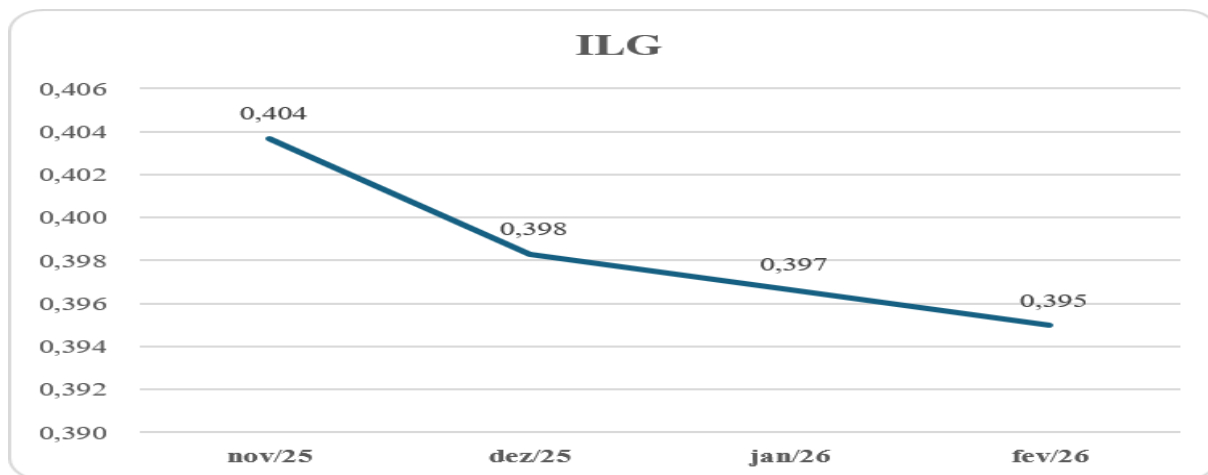
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



O CCL da empresa passou de -R\$ 5.052.631 em novembro de 2025 para -R\$ 5.416.393 em fevereiro de 2026. Com isso, demonstra que a empresa não tem ativos circulantes suficientes para quitar as obrigações de curto prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Segue abaixo a evolução do ILG:



Ao analisar a variação do ILG, verifica-se que o índice obteve pequeno declínio durante o período de novembro de 2025 a fevereiro de 2026. Iniciou com o índice de 0,404 e chegou a 0,395.

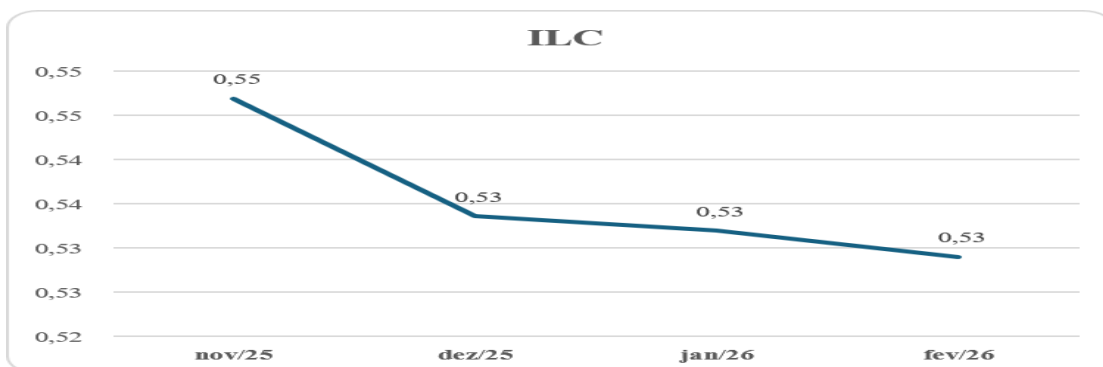




A empresa não está sólida com recursos a curto prazo e longo prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

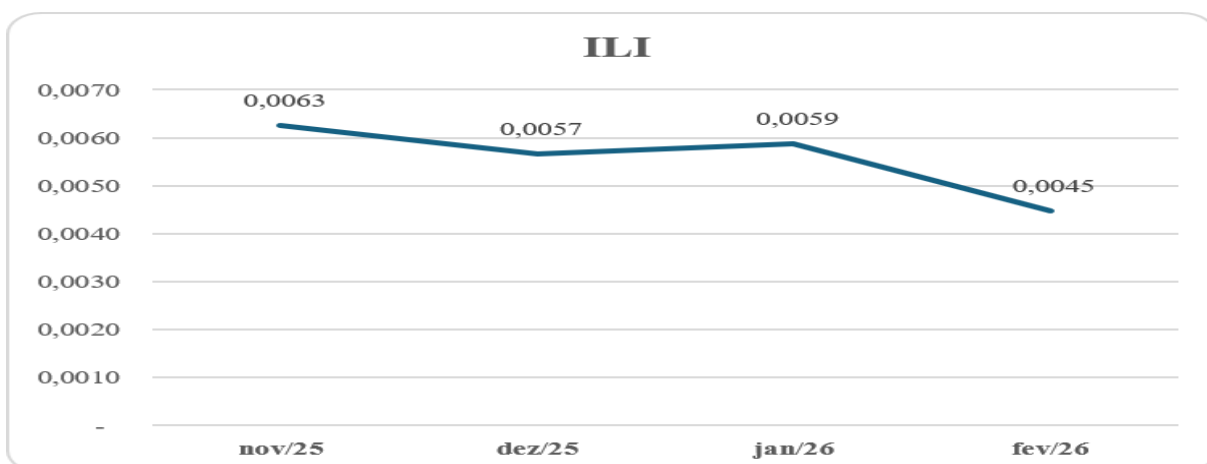
Segue abaixo a evolução do ILC:



O ILC iniciou em novembro de 2025 com 0,55 e terminou em fevereiro de 2026 com 0,53. O índice demonstra que a empresa não está sólida a curto prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:



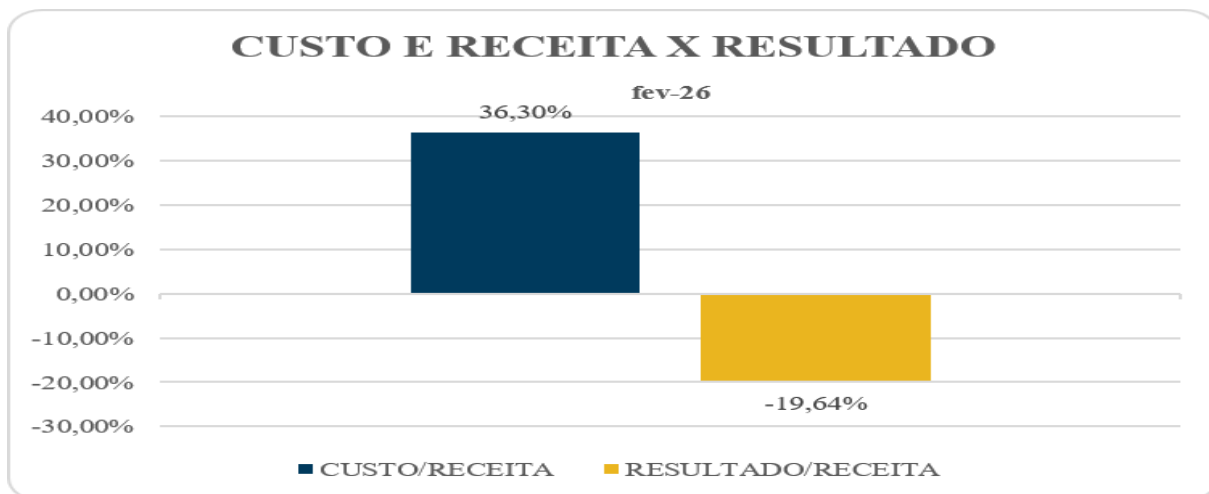
O ILI passou de 0,0063 em novembro de 2025 para 0,0045 em fevereiro de 2026. A empresa não demonstrou solidez com recursos imediatos.





CUSTO E RESULTADO

Segue abaixo a análise do custo e resultado sobre a receita:



Em fevereiro de 2026, a empresa apresentou custos equivalentes a 36,30% da receita obtida no período. Entretanto, mesmo com os custos representando pouco mais de um terço do faturamento, o resultado final foi negativo, alcançando prejuízo correspondente a 19,64% da receita.

Esse desempenho indica que as demais despesas incorridas ao longo do mês exerceram impacto relevante sobre a rentabilidade da operação, absorvendo os recursos gerados e impedindo a formação de resultado positivo.

Dessa forma, o período foi marcado por insuficiência de receitas para suportar integralmente os custos e despesas da atividade, refletindo um cenário de baixa eficiência econômica e necessidade de acompanhamento da estrutura de gastos para recuperação da margem operacional.

LUCRATIVIDADE

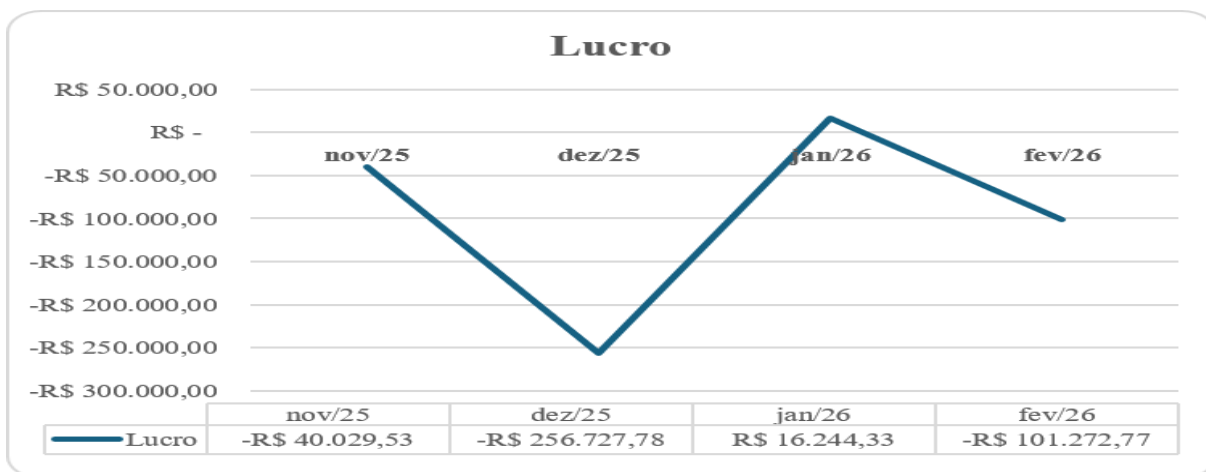
Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:





MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Observa-se que a empresa apresentou resultados negativos em três dos quatro meses analisados. Em novembro de 2025, o prejuízo foi de R\$ 40.029,53, agravando-se significativamente em dezembro de 2025, quando alcançou R\$ 256.727,78, representando o pior desempenho do período. Em janeiro de 2026, houve uma expressiva recuperação operacional, permitindo a apuração de lucro de R\$ 16.244,33. Contudo, essa melhora não se sustentou no mês seguinte, quando a empresa voltou a registrar resultado negativo de R\$ 101.272,77 em fevereiro de 2026.

De forma geral, o comportamento do lucro evidencia elevada volatilidade nos resultados e dificuldade na manutenção de ganhos consistentes, indicando a necessidade de acompanhamento contínuo das receitas, custos e despesas para promover maior estabilidade financeira e operacional.

CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

O relatório de contas a pagar extrajudiciais da Sorveteria Regina EIRELI demonstra a existência de obrigações pendentes que totalizam **R\$ 633.520,67** em 28/02/2026, distribuídas entre fornecedores, despesas operacionais, tributos, encargos trabalhistas, serviços essenciais e compromissos parcelados de longo prazo. Observa-se concentração relevante de vencimentos no curto prazo, especialmente entre os meses de março e abril de 2026, período em que a empresa deverá desembolsar valores significativos para manutenção de suas atividades operacionais. Entre os principais compromissos destacam-se





obrigações com fornecedores de matérias-primas, embalagens, combustíveis, energia elétrica, serviços de comunicação, seguros e despesas relacionadas à administração judicial.

Verifica-se ainda a existência de parcelamentos e compromissos recorrentes de longo prazo, notadamente os valores devidos à MRS Administração Judicial, previstos mensalmente até outubro de 2028, além de parcelas relacionadas a seguros e outras obrigações continuadas. Tal cenário evidencia que parte relevante do passivo extraconcursal encontra-se estruturada em pagamentos futuros, reduzindo a pressão imediata sobre o caixa, mas exigindo acompanhamento permanente da capacidade financeira da recuperanda para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

De forma geral, o volume de contas a pagar demonstra que a empresa mantém dependência significativa de capital de giro para sustentar suas operações, tornando essencial a geração consistente de receitas e resultados operacionais positivos. A adequada gestão do fluxo de caixa e a priorização dos pagamentos de curto prazo serão fatores determinantes para preservar a continuidade das atividades e evitar o acúmulo de novos passivos, especialmente diante do histórico recente de resultados negativos observados nos demonstrativos econômicos.

CONCLUSÃO

A análise dos demonstrativos contábeis evidencia que a empresa manteve elevada concentração de recursos no ativo circulante durante todo o período analisado, sem alterações significativas em sua estrutura patrimonial. Por outro lado, observou-se crescimento das obrigações de curto prazo, reforçando a dependência de capital de terceiros para a manutenção das operações. Paralelamente, o patrimônio líquido permaneceu negativo e apresentou deterioração ao longo do período, refletindo a continuidade dos prejuízos acumulados e a fragilidade da situação patrimonial da recuperanda.

No que se refere aos indicadores financeiros, verificou-se que o capital circulante líquido permaneceu negativo durante todo o período analisado, demonstrando insuficiência de recursos de curto prazo para fazer frente às obrigações exigíveis no mesmo horizonte temporal. Os índices de liquidez geral, corrente e imediata também permaneceram





em patamares reduzidos, evidenciando limitações na capacidade de pagamento tanto no curto quanto no longo prazo. Em especial, a liquidez imediata demonstrou reduzida disponibilidade de recursos financeiros para a liquidação das obrigações mais urgentes, reforçando a necessidade de acompanhamento permanente do fluxo de caixa.

Sob a ótica operacional, observou-se que os custos consumiram parcela relevante da receita gerada no período. Entretanto, o principal fator que comprometeu a rentabilidade da empresa foi o volume das demais despesas operacionais e financeiras, que absorveram os recursos produzidos pela atividade e impediram a geração de resultado positivo. Como consequência, a empresa encerrou o período analisado com prejuízo, evidenciando dificuldades para converter o faturamento em ganhos efetivos.

A análise da lucratividade demonstra comportamento instável dos resultados, com alternância entre períodos de recuperação e períodos de prejuízo. Embora tenha sido observada melhora momentânea em determinado mês, essa recuperação não se sustentou nos períodos subsequentes, evidenciando dificuldades para a manutenção de resultados positivos de forma consistente. Tal cenário revela a necessidade de aprimoramento dos controles operacionais, da gestão de custos e despesas e do planejamento financeiro da atividade.

Quanto aos créditos extraconcursais, verificou-se a existência de volume expressivo de obrigações pendentes, distribuídas entre fornecedores, prestadores de serviços, despesas operacionais, encargos e compromissos parcelados de longo prazo. Observou-se ainda concentração de vencimentos nos meses subsequentes ao período analisado, exigindo atenção especial à gestão do fluxo de caixa. Embora parte dessas obrigações esteja estruturada em pagamentos parcelados, reduzindo a pressão imediata sobre a liquidez, a manutenção desses compromissos dependerá da capacidade da empresa de gerar caixa suficiente para suportar simultaneamente as despesas correntes e os passivos já constituídos.

Conclui-se que a empresa permanece em situação econômico-financeira delicada, caracterizada por insuficiência de liquidez, patrimônio líquido negativo, dependência de capital de terceiros e recorrência de resultados deficitários. Apesar de





manter suas operações em funcionamento, a recuperanda ainda não demonstra capacidade de gerar resultados consistentes capazes de fortalecer sua estrutura patrimonial e financeira.

Nesse contexto, a continuidade das atividades dependerá da manutenção do controle rigoroso dos custos e despesas, da geração de receitas compatíveis com suas necessidades operacionais e do adequado gerenciamento dos compromissos assumidos, especialmente aqueles com vencimento no curto prazo.

3. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	DESCRIÇÃO DO EVENTO	Evento	Lei 11.101/05
29/08/2025	Distribuição do pedido de RJ	36	-
08/10/2025	Constatação prévia	43	Art. 51-A
28/10/2025	Deferimento do Processamento RJ	47	Art. 52
26/11/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	82	Art. 33
24/11/2025	Edital de Convocação de Credores (Disponibilizado no Diário Eletrônico)	77	Art. 52, § 1º
17/12/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	98	Art. 53
26/01/2026	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Aviso do Plano	112	Art. 53
	Apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
26/01/2026	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ	112	Art. 7º, II
	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>		Art. 6º, §4º





-	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Convocação da AGC		Art. 36
	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial		Art. 58 e seguintes.

7. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2026.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

